

**ACTA N.º 11/2005
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 25 DE MAIO DE 2005**

-----Aos vinte e cinco dias do mês de Maio do ano de dois mil e cinco, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOSÉ MARIA OLIVEIRA FERREIRA, secretariada pelo Secretário Municipal MADALENA MARIA MOREIRA OLIVEIRA, achando-se presentes os Vereadores Senhores, JOÃO SALGUEIRO, JOÃO MANUEL DA SILVA NETO, IRENE MARIA CORDEIRO PEREIRA E JORGE MANUEL VIEIRA CARDOSO, tendo faltado os Vereadores Senhores RUI AUGUSTO MARQUES DA SILVA PEREIRA NEVES E PEDRO MANUEL DA SILVA CUSTÓDIO. -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----A Câmara Municipal deliberou justificar a falta aos Vereadores Senhores Rui Augusto Marques da Silva Pereira Neves e Pedro Manuel da Silva Custódio. -----

-----**APROVAÇÃO DA REDACÇÃO FINAL DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redacção final.-----

OBRAS PARTICULARES

-----**PROC.º N.º 248/2001 - REQUERENTE** – J. Marcelino Imobiliária, Lda. requer a aprovação das alterações ao Projecto de Arquitectura inicial, referente à construção de um edifício destinado a habitação colectiva, e edificar em Encosta de São Miguel, freguesia de São João Baptista. -----

-----Deliberado proceder à audiência prévia, face ao parecer dos Serviços Técnicos.. -----
-----Não tendo tomado parte da deliberação o Vereador Senhor Jorge Manuel Vieira Cardoso, tendo-se ausentado da sala. -----

-----**PROC.º N.º 135/2004 - REQUERENTE** – Gonçaltir – Indústria e Comércio de Capotas, Lda., requer a aprovação do Projecto de Arquitectura, referente à alteração de um pavilhão, a edificar em Lote 7 do loteamento da Amarela, freguesia de Calvaria de Cima.-----

-----Deliberado proceder à audiência prévia, por apontar para o indeferimento, uma vez que não respeita a alínea e), do n.º 2 do artigo 45.º do Regulamento do Plano Director Municipal.-- -----

-----**PROC.º N.º 301/2005 - REQUERENTE** – Serjave – Sociedade Imobiliária, Lda., requer a aprovação do Projecto de Arquitectura, referente à construção de um edifício habitacional e comércio, a edificar em Casal da Calvaria, freguesia de Calvaria de Cima.-----

-----Deliberado indeferir, face ao parecer dos Serviços Técnicos.-----

-----**PROC.º N.º 93/2005 - REQUERENTE** – José de Jesus Pedro, requer a aprovação do Projecto de Arquitectura, referente à construção de um edifício de habitação, com oito fogos, a edificar na Corredoura, freguesia de São Pedro, já objecto de deliberação da Câmara Municipal em três de Março de dois mil e cinco.-----

-----Deliberado aprovar, condicionado ao cumprimento do parecer dos Serviços
Técnicos.-----

-----**OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----**CONSTRUÇÃO DA SALA DE APOIO EM CASAIS GARRIDOS –**
PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Presente uma informação dos Serviços Técnicos, no
seguinte teor:-----

-----“Presente o ofício datado de 16/05/05, apresentado pela empresa adjudicatária dos
trabalhos, Eco-Edifica – Ambiente, Infraestruturas e Construções, S.A., da empreitada em
epígrafe, no qual o adjudicatário solicita uma prorrogação de prazo de execução por 60 dias. Em
reunião no local da obra com o referido empreiteiro, considerou-se aceitável, atendendo a
alguns trabalhos no exterior estão condicionados pelo decorrer das aulas e os trabalhos no
interior da escola existente só poderão ser realizados a partir do fim das mesmas, pelo que
proponho a aprovação da referida prorrogação, no entanto V. Exa. decidirá.”-----

-----Deliberado concordar com a prorrogação do prazo, sem encargos para o Município.

-----**DIVERSOS**-----

-----**SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO** – Presente uma informação do Sector de
Trânsito, no seguinte teor:-----

-----“A munícipe Maria do Céu Batista da Silva Fernandes, com residência na Rua das
Grutas, n.º 173 – 2º direito na Mira de Aire, efectuou um pedido ao Município para que lhe
fosse reservado um lugar de estacionamento junto à sua habitação, pelo facto do seu filho com 9
anos ser deficiente motor e estar dependente de uma cadeira de rodas.-----

-----Nestas circunstâncias, foi pedido à munícipe um documento que comprove a
autorização da sua viatura para o estacionamento de pessoas com deficiência, o que após a
recepção desse documento a sua situação era analisada.-----

-----O referido documento foi-nos enviado, conforme fotocopia em anexo, e depois de
analisado o local, verificou-se que era possível reservar na Rua das Grutas no sentido
ascendente junto ao n.º 173 o respectivo lugar.-----

-----Desta forma, informo Vossas Exas. de que a sinalização vertical necessária é a
seguinte:-----

-----Sinal de estacionamento autorizado (com o símbolo para deficientes) com a ref. -
H1a.-----

-----Painel adicional com a matricula da viatura 24-61-OS-----

-----Sobre a criação do referido lugar de estacionamento e a certificação da respectiva
sinalização vertical, deixo para análise e decisão de Vossas Exas.”-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO** – Presente uma informação do Sector de
Trânsito, no seguinte teor:-----

-----**COLOCAÇÃO DE SINAIS E SUA LOCALIZAÇÃO**-----

-----**FREGUESIA DA MENDIGA**-----

MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS – CÂMARA MUNICIPAL

SINAL	REF.	LOCALIZAÇÃO	LOCALIDADE
STOP	B2	No entroncamento da Rua Campo das Silveiras com a Estrada Municipal 1354 (Rua do Barreiro)	BEMPOSTA
STOP	B2	No entroncamento da Travessa Campo das Silveiras com a Estrada Municipal 1354 (Rua do Barreiro)	BEMPOSTA
STOP	B2	No entroncamento da Rua Chouso Pires com a Estrada Municipal 1354 (Rua do Barreiro)	BEMPOSTA
STOP	B2	No entroncamento da Travessa do Barreiro com a Rua do Barreiro de Cima	BEMPOSTA
STOP	B2	No entroncamento da Rua da Chousa Longa com a Rua do Barreiro de Cima	BEMPOSTA
STOP	B2	No entroncamento da Rua do Cilindro com a Rua das Galegas (Estrada Municipal 1355)	MENDIGA
STOP	B2	No entroncamento da Rua do Cilindro com a Rua dos Amados	MENDIGA
CURVA À DIREITA	A1a	Na rua das Taliscas a seguir ao entroncamento com a Travessa dos Quinchousos	MENDIGA
CURVA À DIREITA E CONTRACURVA	A1c	Na rua das Taliscas antes do entroncamento com a Rua das Balseiras	MENDIGA
STOP	B2	No entroncamento da Travessa Eduardo Coelho com a Rua dos Barreiros	MENDIGA
STOP	B2	No entroncamento da Rua da Saudade com a Rua do Sapateiro	MENDIGA
STOP	B2	No entroncamento da Rua do Campo das Silveiras com a Rua da Chousa Longa	MENDIGA
STOP	B2	No entroncamento da Rua da Póvoa com a Rua da Arribada	MARINHA DA MENDIGA
STOP	B2	No entroncamento da Rua Domingues Afonso com a Rua Agostinho Marques	MARINHA DA MENDIGA
OUTROS PERIGOS	A29	Na Rua Agostinho Marques no sentido ascendente antes do entroncamento com a Rua da Marinha de Cima (tem junto um painel com a indicação de Máquinas em Manobras)	MARINHA DA MENDIGA
STOP	B2	No entroncamento da Rua Agostinho Marques com a Rua da Marinha de Cima	MARINHA DA MENDIGA
OUTROS PERIGOS	A29	Na Rua da Marinha de Cima no sentido ascendente antes do entroncamento com a Rua Agostinho Marques (tem junto um painel com a indicação de Máquinas em Manobras)	MARINHA DA MENDIGA
OUTROS PERIGOS	A29	Na Rua da Marinha de Cima no sentido descendente antes do entroncamento com a Rua Agostinho Marques (tem junto um painel com a indicação de Máquinas em Manobras)	MARINHA DA MENDIGA
STOP	B2	No entroncamento da Rua do Jogo com a Rua da Marinha de Cima	MARINHA DA MENDIGA
STOP	B2	No entroncamento da Rua do Jogo com a Rua António Alves	MARINHA DA MENDIGA
STOP	B2	No entroncamento da Rua da Barreira Nova com a Rua do Barreiro Baixinho	CABEÇA VEADA
STOP	B2	No entroncamento da Rua da Capela com a Rua do Barreiro Baixinho	CABEÇA VEADA
STOP	B2	No entroncamento da Rua do Barreiro Baixinho com a Rua do Chouso Pires	CABEÇA VEADA
STOP	B2	No cruzamento da Travessa do Chouso de Baixo (no sentido descendente) com a Rua do Chouso de Baixo	CABEÇA VEADA
STOP	B2	No cruzamento da Travessa do Chouso de Baixo	CABEÇA

MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS – CÂMARA MUNICIPAL

		(no sentido ascendente) com a Rua do Chouso de Baixo	VEADA
STOP	B2	No entroncamento da Travessa do Chouso de Baixo com a Rua das Figueirinhas	CABEÇA VEADA
STOP	B2	No entroncamento da Rua do Chouso de Baixo com a Rua Cabo do Covão	CABEÇA VEADA
STOP	B2	No entroncamento da Travessa do Valinho com a Rua do Valinho	CABEÇA VEADA
STOP	B2	No entroncamento da Rua da Sociedade Recreativa com a Rua do Valinho	CABEÇA VEADA
SENTIDO PROIBIDO	C1	Na Rua da Chousinhas no sentido Travessa da Chousinhas / Estrada Nacional 362	CABEÇA VEADA

-----**FREGUESIA DE MIRA DE AIRE**-----

SINAL	REF.	LOCALIZAÇÃO	LOCALIDADE
ESTACIONAMENTO PROIBIDO	C15	No sentido descendente da Rua Têxteis Moinhos Velhos	MIRA DE AIRE

-----**FREGUESIA DE SÃO PEDRO**-----

SINAL	REF.	LOCALIZAÇÃO	LOCALIDADE
CEDÊNCIA DE PASSAGEM	B1	No entroncamento da Travessa José Neto com a Estrada Municipal 242-4	TOURÕES

-----**FREGUESIA DO ALQUEIDÃO DA SERRA**-----

SINAL	REF.	LOCALIZAÇÃO	LOCALIDADE
STOP	B2	No entroncamento de uma Via Urbana sem topónimo atribuído com a Rua da Murada	CASAL DURO

-----**FREGUESIA DAS PEDREIRAS**-----

SINAL	REF.	LOCALIZAÇÃO	LOCALIDADE
STOP	B2	No entroncamento da Travessa das Estevas com a Rua do Pé da Serra	PÉ DA SERRA
STOP	B2	No entroncamento da Rua do Ferreiro com a Rua do Pé da Serra	PÉ DA SERRA
STOP	B2	No cruzamento da Rua do Franklin com a Rua Lagar do Poças, com a Rua Relva do Lagar e com a Travessa do Luzio	PÉ DA SERRA
STOP	B2	No entroncamento da Rua Barreiro Moleano com a Rua Cabeço do Roxo	CABEÇO DO ROXO
STOP	B2	No entroncamento da Rua dos Vales com a Rua Cabeço do Roxo	CABEÇO DO ROXO
STOP	B2	No entroncamento da Rua dos Matos com a Rua dos Vales	FÉTEIRA
STOP	B2	No entroncamento da Rua das Colmeias com a Rua da Féteira	FÉTEIRA

-----Deliberado aprovar.-----

-----**TOPONÍMIA** – Presente um ofício da Junta de Freguesia de S. Pedro, a solicitar a atribuição do nome “Canto da Catraia” ao canto da urbanização localizada na Rua das Quintas na Corredoura, em frente à carpintaria. -----

-----Deliberado concordar com a toponímia proposta.-----

-----**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS** – Presente um ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Juncal, a solicitar que lhe seja concedida a isenção do pagamento do imposto municipal sobre imóveis, em virtude de ser uma instituição de utilidade pública. -----

-----Deliberado isentar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----**SERVIÇO SOCIAL** – Presente uma informação da Técnica de Serviço Social, Dr.^a Sofia Carreira Vieira, a informar que o agregado familiar de Emília de Jesus Oliveira, residente em Cabeceira, n.º 8, S. Jorge, na freguesia de Calvaria de Cima, vive numa situação de carência económica, solicitando à Câmara Municipal ajuda, no sentido de o isentar do pagamento do ramal de ligação à rede geral de saneamento e respectiva taxa. -----

-----Deliberado isentar do pagamento do ramal de ligação.-----

-----**PORTARIA N.º 192/96, DE 30 DE MAIO – PROGRAMAS OCUPACIONAIS PARA TRABALHADORES DESEMPREGADOS** – Presente uma informação da Chefe de Divisão de Economia e Finanças, Dr.^a Neuza dos Reis Morins, no seguinte teor:-----

-----“A Portaria n.º 192/96, de 30 de Maio, dispõe no n.º 3 do artigo 8.º que compete à entidade promotora à qual o trabalho é prestado o pagamento de despesas de transporte. A Autarquia tem vindo a aderir a este programa ficando deste modo vinculada a determinadas responsabilidades, neste caso específico o de assegurar o transporte aos trabalhadores inseridos neste programa. Têm surgido muitas dúvidas como assegurar o pagamento destas despesas sobretudo quando o trabalhador não tem transporte público compatível com os horários de trabalho. Face ao exposto seria de todo conveniente definir um critério uniforme a ter em conta no pagamento destas despesas evitando beneficiar uns e prejudicar outros.-----

-----Deste modo proponho que seja definido qual o montante de despesas de transporte a pagar e caso assim o entenda estipular o seu limite, que no meu entender deverá corresponder ao valor do transporte público, até ao limite de 12,5% do salário mínimo nacional (por analogia ao estabelecido na Portaria 268/97, de 18 de Abril para os estágios profissionais). Por outro lado deverá ser também definido a partir de que distância ao local de trabalho é que efectuamos o referido pagamento, tendo em atenção que actualmente esta Autarquia tem pessoas inseridas neste programa e que apesar de não viverem na Vila de Porto de Mós se deslocam a pé, não tendo neste caso despesas de transporte.”-----

-----Deliberado concordar com a proposta e fixar a distância de três quilómetros relativa ao local de trabalho, como distância a partir da qual terão direito a subsídio de transporte.-----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.-----

-----**MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: 6.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2005** – Deliberado tomar conhecimento.-----

-----**MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: 6.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2005** – Deliberado tomar conhecimento da 6.ª Alteração ao Orçamento, no montante de cento e sessenta mil euros.-----

-----**TRANSFERÊNCIA CORRENTE PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE S. BENTO** - Presente um ofício da Junta de Freguesia de S. Bento, a solicitar uma transferência corrente, no montante de dez mil euros, nos termos do Protocolo, destinada a fazer face às despesas com a obra da rotunda efectuada no cruzamento da cabine, nesta freguesia. -----

-----Deliberado transferir dez mil euros. -----

-----**TRANSFERÊNCIA CORRENTE PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE SERRO VENTOSO** - Presente um ofício da Junta de Freguesia de Serro Ventoso, a solicitar uma transferência corrente, no montante de dez mil euros, nos termos do Protocolo, destinada a fazer face às despesas com a valorização dos espaços urbanos na freguesia. -----

-----Deliberado transferir dez mil euros. -----

-----**TRANSFERÊNCIA CORRENTE PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE SERRO VENTOSO** - Presente um ofício da Junta de Freguesia de Serro Ventoso, a solicitar uma transferência corrente, no montante de cinco mil euros, nos termos do Protocolo, destinada a fazer face às despesas com as pavimentações levadas a efeito nos lugares de Bezerra e Codaçal. -----

-----Deliberado transferir cinco mil euros. -----

-----**TRANSFERÊNCIA PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA – GRATIFICAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS PARA A ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA 20/02/05** – Presente uma informação da Chefe de Secção de Contabilidade, Cristina Maria Godinho Carvalho, no seguinte teor: -----

-----“Serve a presente para informar o valor a transferir para as Juntas de Freguesia referente à eleição para a Assembleia da República. -----

Junta de Freguesia	Valor
Alcaria	352.50
Alqueidão da Serra	705.00
Alvados	352.50
Arrimal	352.50
Calvaria de Cima	705.00
Juncal	1057.50
Mendiga	352.50
Mira de Aire	1410.00
Pedreiras	705.00
São Bento	352.50
São Baptista	705.00
São Pedro	1057.50
Serro Ventoso	352.50

-----Deliberado concordar com a informação e transferir as verbas. -----

-----**TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE SERRO VENTOSO** – Presente um ofício da Junta de Freguesia de Serro Ventoso, a solicitar uma transferência de capital, no montante de trinta e sete mil e quinhentos euros, destinada a fazer face às despesas com a construção da extensão de saúde. -----

-----Deliberado transferir trinta e sete mil e quinhentos euros. -----

-----**ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PORTO DE MÓS** – Presente um ofício da Santa Casa da Misericórdia de Porto de Mós, a solicitar a atribuição de vinte mil euros, destinados ao Jardim de Infância.- -----

-----Deliberado transferir vinte mil euros, face ao investimento feito com as obras de conservação nas instalações do Jardim de Infância. -----

-----**TRANSPORTE DE CRIANÇAS** – Presente uma informação da Vereadora da Educação e Acção Social, no seguinte teor:-----

-----“Dado a necessidade de efectuar o transporte das crianças que frequentam o Jardim de Infância n.º 1 de Mira de Aire para a componente de Apoio à Família, que funciona na Escola Preparatória Dr. Luciano Justo Ramos, ficou acordado com o Agrupamento das Escolas de Mira de Aire e Alvados que o transporte seria assegurado pelo mesmo no corrente ano lectivo. -----

-----Sendo este transporte uma competência da Câmara Municipal, solicita-se a transferência de uma verba de €525.00 (€75.00 mensais) para fazer face às despesas já efectuadas no decorrer do ano lectivo. Esta verba refere-se aos meses de Outubro de 2004 a Abril de 2005, ficando ainda por efectuar o pagamento de 225.00 € respeitante aos meses de Maio, Junho e Julho de 2005.”-----

-----Deliberado transferir quinhentos e vinte e cinco euros, com efeitos retroactivos ao início do ano lectivo.-----

-----**VIII CONCURSO LITERÁRIO DA ACADEMIA ANTERO NOBRE – PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO** – Presente um ofício da Academia Antero Nobre, a solicitar a comparticipação deste Município no sentido de aquando da realização do VIII Concurso Literário, pudessem ficar garantidos aposentos e uma refeição para os autores premiados e seus cônjuges.-----

-----Deliberado suportar o custo do alojamento dos autores premiados e seus cônjuges, por uma noite, até ao máximo de dezoito premiados.-----

-----**DEVIDO À URGÊNCIA, FOI DELIBERADO DISCUTIR OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

-----**PROC.º N.º 2227/2004 – REQUERENTE** – Plastirino – Indústria de Plásticos, Lda., requer a redução do valor global da estimativa, referente à alteração e ampliação de indústria e armazém, sito em Valinho, Rua Ilídio Pires. Moitalinha, freguesia de Pedreiras.-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**PROC.º N.º 560/1990 – REQUERENTE** – Ramos & Esperança, Lda., requer emissão de certidão de localização ao abrigo do n.º1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 239/97 de nove de Setembro e alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 961/98 de dez de Novembro, referente a um armazém de resíduos, sito na Vila e freguesia de Mira de Aire.-----

-----Deliberado certificar em como não há inconveniente.-----

-----**PROC.º N.º 1129/2004 – REQUERENTE** – Santo & Neto, Lda., requer a reanálise do teor da deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião ordinária realizada em doze de Maio de dois mil e cinco, referente à ampliação do edifício e alteração do uso, para

instalação de um estabelecimento de Bebidas e dança, no rés-do-chão, fracção A e B, sito no lote n.º 8, do loteamento da Amarela, freguesia de Calvaria de Cima.-----

-----Deliberado manter a deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal realizada em doze de Maio de dois mil e cinco.-----

-----**PROC.º N.º 362/2005 – REQUERENTE** – Ministério da Economia – Direcção Regional do Centro, requer informação prévia, referente à viabilidade de instalação de um empreendimento Feira-Nova, em Chão da Feira, freguesia de Calvaria de Cima. -----

-----Deliberado certificar não haver inconveniente.-----

-----**SUBSÍDIOS AOS CORPOS DE BOMBEIROS** – Presente uma informação do Adjunto do Presidente da Câmara, Senhor José Luís Cordeiro Gomes, no seguinte teor: -----

-----“Na sequência da informação prestada pelo S.N.B.P.C., o seguinte número de serviços de incêndio: relativo à actividade dos 3 Corpos de Bombeiros do Concelho no ano de 2004: -----

-----B.V. de Porto de Mós	79 serviços + 28 reforços – total: 107 -----
-----B.V. de Mira de Aire	46 serviços + 15 reforços – total: 61 -----
-----B.V. do Juncal	19 serviços + 61 reforços –total: 80 -----

-----Assim, propõe-se: -----

-----Para manutenção dos quartéis – 15.000 euros a cada corporação-----

-----Serviço de incêndio: -----

-----B.V. de Porto de Mós	19.024,60 euros; -----
-----B.V. de Mira de Aire	10.845,80 euros; -----
-----B.V. do Juncal	14.224,00 euros. -----

-----Em termos globais, as verbas a atribuir e em resumo, são as seguintes: -----

-----B.V. de Porto de Mós	34.024,60 euros; -----
-----B.V. de Mira de Aire	25.845,80 euros; -----
-----B.V. do Juncal	29.224,00 euros. -----

-----Propõe-se à Exma. Câmara, a atribuição das verbas indicadas nesta informação”. --

-----Deliberado concordar com a informação e atribuir as verbas propostas.-----

-----Não tendo tomado parte da deliberação, o Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Maria Oliveira Ferreira, tendo-se ausentado da sala. -----

-----**REVISTA ESPECIAL FESTAS DE S. PEDRO/2005** – Presente uma informação dos Serviços, no seguinte teor:-----

-----“Tendo este Município efectuado um Protocolo de Cooperação, com o Semanário Região de Leiria, aprovado em reunião de Câmara de 17 de Março do corrente ano, visando as comemorações dos 700 anos de Foral promovidas por esta Câmara Municipal (6 inserções de uma página a cores, com o valor unitário de 500€= total de 3000€) e a elaboração de uma Revista sobre a Festas de S. Pedro (valor de 2.000€), venho expor o seguinte: -----

-----Como ao compor a revista, verificou-se que esta terá que ter 36 páginas, 16 a mais das 20 inicialmente previstas, e levando em conta o número de exemplares a fornecer (26.000), bem como o tratamento da capa da revista e o tipo de papel a utilizar no miolo, o orçamento desta edição teve um encarecimento, num montante de 4.500 €. -----

-----Ponho o caso à consideração de V. Exa.” -----

-----Deliberado ratificar a informação, passando assim o montante indicado na cláusula 10.2 do Protocolo de Cooperação a ser de seis mil e quinhentos euros mais IVA. -----

-----**INSCRIÇÕES PARA O CONGRESSO DOS 700 ANOS DO FORAL** – Presente uma informação do Vereador do Pelouro da Cultura, Senhor João Manuel da Silva Neto, no seguinte teor:-----

-----“No âmbito da outorga do Foral a Porto de mós, a Câmara Municipal irá promover um congresso dias 17 e 18 de Junho. -----

-----Deste âmbito proponho estabelecer-se um preço de inscrição, para assistir a este congresso, no valor de 20 € por pessoa, com a excepção dos comunicantes e estudantes que estarão isentos, mediante apresentação de comprovativo. -----

-----Proponho ainda que se ofereça um jantar volante aos congressistas, no castelo.”-----

-----Concordar com a informação.-----

-----Mais foi deliberado, isentar do pagamento da inscrição, os colaboradores da Câmara Municipal de Porto de Mós.-----

-----**PROGRAMA TELEVISIVO “CASA PORTUGUESA”** – Presente uma informação do Vereador do Pelouro da Cultura, Senhor João Manuel da Silva Neto, no seguinte teor:-----

-----“Tendo este Município sido contactado pela empresa “FILMA & VÊ – Produção de Audiovisuais, Lda.”, no sentido de se realizar um programa televisivo, em Porto de Mós nos dias 27 e 28 de Maio do corrente ano, sendo o mesmo transmitido no Canal da RTP Internacional, com a duração de 1 hora e 20 m, no âmbito das comemorações dos 700 anos de Foral, num custo global de 8.000 € + Iva, venho propor à Exma. Câmara a realização do mesmo, nos termos da alínea d) do art.º 86 do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho (Ajuste Directo), pois será benéfico para o concelho a projecção que este programa possa ter internacionalmente.-----

-----Junto se anexa a minuta de contrato para a produção e realização da transmissão televisiva do Programa “ Casa Portuguesa”. -----

-----Ponho o caso à consideração de V. Exas.-----

-----Deliberado aprovar e autorizar o Presidente da Câmara a outorgar o contrato.-----

-----**REALIZAÇÃO DA SEMANA CULTURAL DO MUNICÍPIO – JUNCAL** – Presente uma informação do Vereador do Pelouro da Cultura, Senhor João Manuel da Silva Neto, no seguinte teor:-----

-----“Realizou-se de 14 a 22 de Maio a Semana Cultural do Município de Porto de Mós na Freguesia do Juncal. Durante a mesma foram oferecidas 800 refeições aos grupos participantes nas actividades desenvolvidas, as quais, foram servidas pelo Senhor José Luís Coelho Sousa ao preço unitário de € 4,00, o que fez um total de 3.200 euros.-----

-----Para o mesmo evento, foi necessário alugar material de som, à empresa DISCOMANIA, no valor de € 150,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Como forma de agradecimento pela sua participação num dos colóquios, foi igualmente adquirido um livro para oferecer ao Dr. Saúl António Gomes, no valor de € 52,37.--

-----Procedeu-se, também, à compra de vários ramos de flores, na florista “O BOUQUET”, no valor de € 20. -----

-----Assim, proponho à Câmara o pagamento das despesas acima descritas.” -----

-----Deliberado suportar as despesas constantes da informação. -----

-----**TRANSFERÊNCIA CORRENTE PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE MENDIGA** - Presente um ofício da Junta de Freguesia de Mendiga, a solicitar uma transferência corrente, no montante de dez mil euros, referente ao ano de dois mil e dois, nos termos do Protocolo, destinada a fazer face às despesas com a execução do passeio que tem início à entrada da Mendiga até à sede da Junta de Freguesia. -----

-----Deliberado transferir dez mil euros. -----

-----**CONSERVAÇÃO DA ESCOLA DA MENDIGA – Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio** – Presente o Relatório Final da Comissão de Análise das Propostas, no qual informa que se procedeu à audiência prévia escrita, não tendo havido qualquer observação por parte dos concorrentes, pelo que se considera adjudicada a empreitada em epígrafe à Firma Manuel Mateus Frazão, Lda., pelo valor de cento e vinte e quatro mil quatrocentos e vinte euros e vinte e seis cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Deliberado tomar conhecimento.-----

-----**CONSTRUÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DO JUNCAL - PAVIMENTAÇÃO – Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio** – Presente o Relatório Final da Comissão de Análise das Propostas, no qual informa que se procedeu à audiência prévia escrita, não tendo havido qualquer observação por parte dos concorrentes, pelo que se considera adjudicada a empreitada em epígrafe à Firma Manuel Gomes António, Lda., pelo valor de cento e seis mil novecentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Deliberado tomar conhecimento.-----

-----**REFORÇO E AMPLIAÇÃO – CONDUTA ADUTORA DE ÁGUA EM MIRA DE AIRE – Ajuste Directo** – Presente o Relatório Final da Comissão de Análise das Propostas, no qual informa que se procedeu à audiência prévia escrita, não tendo havido qualquer observação por parte dos concorrentes, pelo que se considera adjudicada a empreitada em epígrafe à Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Lda., pelo valor de catorze mil setecentos e setenta e quatro euros e quarenta cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Deliberado tomar conhecimento.-----

-----**CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO DE COVÃO DA CARVALHA – Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio** – Presente o Relatório Final da Comissão de Análise das Propostas, no qual informa que se procedeu à audiência prévia escrita, não tendo havido qualquer observação por parte dos concorrentes, pelo que se considera adjudicada a empreitada em epígrafe à Firma Romão & Filhos, Lda., pelo valor de trinta e sete mil cento e quarenta e três euros e trinta e três cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Deliberado tomar conhecimento.-----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Acta em Minuta no final da Reunião. -----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas, da qual para constar, se lavrou a presente Acta. -----

